



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, Goiana – PE
CNPJ Nº 10.150.043/0001-07
Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural

PRORROGAÇÃO DO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
002/2023
CRENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS

A Prefeitura Municipal de Goiana, por intermédio da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural, neste ato representado por seu Secretário, **ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA**, conforme decreto de nomeação nº 003/2024.

Considerando que a prorrogação do Edital vem da necessidade da manutenção de uma festa tradicional do litoral do município de Goiana, tendo em vista que no mês de janeiro, tradicionalmente são realizadas festas de verão, valorizando a cultura com vários artistas nacionais, artistas locais, com finalidade de promover apresentações ligadas às festividades para o calendário de eventos.

Considerando que se tornou impossível a realização de um novo Edital de Credenciamento, vez que, a manutenção do calendário anual festivo se dá na primeira semana do ano e as fases preparatórias e os prazos de um novo Edital de Credenciamento inviabilizaria a realização das festividades.

Considerando a necessidade e a importância de fomentar a atividade e a produção cultural local, bem como, estimular e oportunizar a participação de artistas e grupos culturais de Goiana, nas ações promovidas e/ou realizadas pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.

Considerando a vantajosidade da prorrogação, uma vez que os preços cadastrados para o ano de 2024 serão os praticados no primeiro trimestre de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, Goiana – PE
CNPJ Nº 10.150.043/0001-07
Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural

RESOLVE:

- 1- **Prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 002/2023**, pelo prazo de 120 dias, mantendo, para o 1º quadrimestre de 2025, os preços cadastrados para o exercício de 2024.

Goiana, 10 de dezembro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Portaria nº 003/2024